



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 046/2020

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **MIRENE GABRIELA DOS SANTOS ALÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 110.876.616-17, portadora da cédula de identidade MG-15.170.209 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.100.108.120-1, residente e domiciliada à Rua Coronel Melo Santos, 658, São Sebastião – Delfinópolis-MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Mun. das Pol. de Assist. Social, deferida pela chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **02/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 03 (três) do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um).

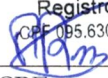
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de janeiro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Mirene Gabriela dos Santos Alão
Contratada

TESTEMUNHAS:

Rafael dos Reis Melo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro n.º 0056625/MG - MTE
CPF: 085.630.446-06 - RG 17.938.660 SSP/MG
1) 
CPF: _____

2) 
CPF: _____
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81